



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **171**/DES,

de 11 de setembro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 268.356 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 9.552,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR 31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 3691+10,60 a 3697+10,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MARIA JOSINA DA GLÓRIA e outros, situada no lugar denominado " Bagagem ", no município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
de 20 de 09 de 1972
<i>Marina P. de Paula</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl.